

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE N°: 482/66

INTERESSADO : JOSUÉ CAMARGO MENDES

ASSUNTO : Contrato Professor Cadeira de Geologia e Paleontologia
- RTP - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N °482/66

Trata o processo do pedido de autorização procedente da diretoria da FFCL de Rio Claro no sentido contratado o Prof. Dr. Josué Camargo Mendes, catedrático de Paleontologia, em RDIDP, da FFCL da USP, para reger, nos termos do item 4 do §1º do art. 7º da lei 4.477/57, a Cadeira de Geologia e Paleontologia em RTP daquela faculdade pelo prazo de um período letivo.

Os autos estão instruídos com farta documentação e com os pronunciamentos favoráveis do CTA da FFCL da USP (ofício 1.121, de 14.3.66) e da CPRTI (parecer 200/66).

Satisfeitas as exigências dos itens 2 e 3 da informação da Secretaria, somos de proceder que a solicitação pode ser atendida.

S.M.J.

São Paulo, 21 de maio de 1966.

a) CARLOS CORRÊA MASCARO - Relator